



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Avenida Reitor Miguel Calmon – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil

Tel. 55 71 3283-7264 / 7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br) | [www.pgedu.faced.ufba.br](http://www.pgedu.faced.ufba.br)



**EDITAL INTERNO Nº 05/2023**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023**

O Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE informa que estão abertas as candidaturas para Professor(a) Visitante, nos termos do **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**.

Os(As) candidatos(as) precisam apresentar produção científica relevante e experiências de orientações compatíveis com os critérios adotados pelo PPGE para credenciamento como docente permanente, sendo este um critério para a inscrição no presente Edital Simplificado. Critério para inscrição: Será condição indispensável para concorrer a esta chamada que o(a) selecionado(a) atenda aos critérios adotados pelo PPGE para credenciamento (ver Resolução PPGE n.º 01/2021. Dispõe sobre Credenciamento e Recredenciamento Docente).

**Cumprido o critério anterior, os documentos necessários para a inscrição:**

- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- Diploma de doutorado, em formato PDF.

As candidaturas devem ser realizadas por meio do encaminhamento dos documentos acima mencionados para o e-mail [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br), colocando no assunto **PROFESSOR VISITANTE 2023**

Ao se inscrever o candidato declara conhecimento e concordância com os termos do **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**

Edital disponível em <http://www.propg.ufba.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Avenida Reitor Miguel Calmon – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil

Tel. 55 71 3283-7264 / 7210 | e-mail: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br) | [www.pgedu.faced.ufba.br](http://www.pgedu.faced.ufba.br)



### **Da Avaliação e Classificação**

A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção especialmente designado para este fim.

O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica. Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

O PPGE adotará os mesmos critérios e pesos percentuais que constam do edital geral para avaliação e classificação das candidaturas inscritas.

### **As candidaturas serão recebidas conforme o cronograma:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Data limite para envio de candidaturas para professor(a) visitante no PPGE	Até 09/07/2023
Período de trabalho da Comissão - análise de candidaturas professor(a) visitante PPGE/Reunião do Colegiado PPGE	10 a 14/07/2023
Data limite para envio pelo PPGE dos documentos dos(as) candidatos(as) selecionados à PROPG.	20/07/2023

### **Cláusula de Reserva**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado do PPGE e pela PRPPG/UFBA.

### **Disposições Finais**

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço: [selecaoppgefaced@ufba.br](mailto:selecaoppgefaced@ufba.br)

Salvador, 01 de Junho de 2023

Coordenação do PPGE/FACED/UFBA